

EDITAL **SMA** Nº 122, DE 20 DE JULHO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o processo 07/000797/2013 e, em conformidade com o disposto na Resolução SMA Nº 1640, de 28 de dezembro de 2010, convoca os candidatos, relacionados no Anexo Único deste Edital, para a participação obrigatória no Curso de Formação Básica do Concurso Público para provimento no CARGO DE PROFESSOR II - APENAS PARA 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª E 11ª CRE (TURMA 7), do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

I. DA CONVOCAÇÃO

 Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de <u>ampliar o banco de concursados</u>, convoca os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para serem submetidos ao Curso de Formação Básica.

II. Do Curso

- O candidato que participar do Curso de Formação Básica, de caráter obrigatório e eliminatório, receberá uma bolsa-auxílio no valor de 50% do vencimento inicial de Professor II - 40h, cujo pagamento será efetuado após o término do curso.
- 2. O candidato que não cumprir, no mínimo, <u>90% de frequência</u> ao curso, não fará jus à bolsa-auxílio e será eliminado do concurso.
- 3. A bolsa-auxílio destina-se ao custeio de despesas do candidato com a sua participação obrigatória no curso.

III. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO CURSO

- O curso, com carga horária total de 80h, será realizado no período de 24/08/2015 a 04/09/2015, exceto sábado e domingo, no horário das 8h às 17h e ministrado pela Escola de Formação do Professor Carioca Paulo Freire E/EPF, da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Presidente Vargas, 1314 Centro/RJ.
- 2. As atividades terão início às 8h no período da manhã e às 13h, no período da tarde.
 - 2.1 os portões serão fechados às 8horas (turno da manhâ) e às 13 horas (turno da tarde)

- 3. A lista de presença será assinada pela manhã e à tarde, no retorno do almoço;
 - 3.1 o candidato deverá apresentar todos os dias, no ato da assinatura da frequência, manha/tarde, documento de identidade.
- 4. O candidato que chegar atrasado não poderá assistir a aula daquele período, sendo considerado faltoso no respectivo turno.
- O candidato deverá comparecer no local designado para realização do curso, todos os dias, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, portando o original do documento de identidade oficial;
 - 5.1 serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelo Comando Militar, pela Secretaria de Segurança Pública, pelo Instituto de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997);
 - 5.2 **não serão aceitos como documentos de identidade**: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, protocolos de documentos nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

6. <u>Não</u> será permitido ao candidato:

- a) utilizar o telefone celular durante as aulas.
- b) ausentar-se da E/EPF durante os horários de realização do curso, exceto no horário de almoço;
- c) circular pelas dependências da E/EPF durante os horários de realização do curso;
- d) filmar, gravar ou fotografar as aulas.
- 7. Será eliminado do concurso o candidato que deixar de cumprir as normas estabelecidas neste Edital e no Edital SMA nº85/2013.
- 8. Ao término será publicada a relação dos candidatos com o percentual de frequência e a convocação para a Prova Prática de Aula daqueles que obtiverem a frequência mínima exigida no item 2, do Título I, deste Edital.

9. Os casos omissos serão submetidos à apreciação do Secretário Municipal de Administração.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2015.

MARCELO ANDRE CID HERACLITO DO PORTO QUEIROZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO

CRE 2

	CAL Z					
CLASS PARCIAL	INSCR	NOME				
101	1108206	ELIANE FERNANDES DE SOUSA VIEIRA				
102	1105921	ARLETE MARIA DE ANDRADE				
103	1105407	BRUNA CAROLINA VILLAS COELHO ROSSI				
104	1102691	ISABELA AZEVEDO DE SOUZA				
105	Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc), já convocado para o Curso - Turma 2					
106	Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc), já convocado para o Curso - Turma 3					
107	1102068	LEILANE MARTINS PINHEIRO DA SILVA				
108	1103747	PATRICIA DORNELLAS MOREIRA				
109	1103915	103915 LUANA LOARA FIGUEIREDO DO BONFIM				
110	1109144	CAROLINA FERREIRA LOURENCO				
111		MARCELO BUSTAMANTE CHILINGUE				
112		VALERIA BOMFIM ALVES				
113		EDNA MARIA ALBUQUERQUE BATISTA				
114	1111492	PATRICIA MARIA COSTA BINDA				
115	1106789	LUAN SAVIO DE CASTRO OLIVEIRA				
116	1099931	MERCIA ELIZA CARDOSO GOMES				
117	1108532	MARCELA CONCEICAO CAVALCANTE DE QUEIROZ				
118		CRISTIANE PEREIRA DE MENEZES				
119	Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc), já convocado para o Curso - Turma 3					
120	1107370	PAULO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS				
121		KATIA REGINA ALVES CAETANO				
122		RAFAEL MARTINS FARIAS				
123		beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex vocado para o Curso - Turma 3				
124	1110887	BRUNA DE OLIVEIRA BRANTES DOS SANTOS				
125	1100271					
126		beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex vocado para o Curso - Turma 4				
127	1105440	MARIA APARECIDA MONTEIRO				
128	1106122	JULIANA ASSIS DA COSTA LOPES				
129	1103872	ROSANIA MARIA PEREIRA				
130	1106848	LUCIANA LINS EVANGELISTA				
131	1103762	LEONARDO DIAS DA FONSECA				
132		beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex vocado para o Curso - Turma 4				
133	1104613	JOYCE RAQUEL PINHEIRO				
134	1106760	FERNANDA AVELINO DO CARMO SALOMAO				